

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB

Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma remota, por meio do aplicativo Google Meet, em reunião ordinária os membros do Conselho do Fundeb. A reunião teve início às 19h20 com a participação dos seguintes membros: Antônio Henrique de Aquino Bravini – presidente do Conselho, Deise Datoguia Silva de Paula, Sérgio Ferreira de Freitas, Paulo Bertone, Marly Ferreira Martins, Camila Tyoko, Paulo Santos, Paulo Souza, Denise Barbosa, Heitor Rivau Fernandes, Janaína Ramos, Janaína Lino e Jacqueline dos Santos Domingues. O Sr. Antônio Bravini, presidente do Conselho, deu início citando o primeiro item da pauta que questiona quais medidas a Secretaria de Educação tem tomado para reduzir o déficit de aprendizagem nas escolas da rede municipal, em especial dos alunos do Fundamental II. A conselheira Denise citou as várias ações que já estão acontecendo para diminuir esse déficit, tais como: material de apoio do APROVA; o Programa de Alfabetização (PROALFA); Programa de formação continuada para os professores de alfabetização PORTHEMA e MATHEMA; o Integra SV focando os alunos dos 4ºs e dos 8ºs anos; Programa Tempo de Aprender; contratação de estagiários da área de educação; entrega de notebooks para os professores e de projetores para as salas de aula. O conselheiro Heitor pediu a palavra e indagou o presidente se a pauta da reunião havia sido disponibilizada anteriormente ao Conselho. O presidente Antônio respondeu que os assuntos são apresentados na reunião. O conselheiro Heitor solicitou a pauta, com a reunião em andamento, o Presidente não respondeu à solicitação e deu sequência à reunião. O Presidente mencionou os Ofícios 26 e 27 do CACS, nos quais são requeridas as cópias dos espelhos das folhas de pagamento mensais que são encaminhadas à Secretaria de Finanças, especificando a fonte de recurso e a subvinculação dos 70% e 30% separadamente. No Ofício 27 é solicitado que venha separado e detalhado a fonte de recurso em que cada funcionário da educação municipal recebe seu vencimento. A conselheira Denise pontuou que as contas são públicas e todos podem ter acesso, justificou também que o atraso na validação dos dados relativos ao 1º bimestre/2022 no SIOPE ocorreu por problemas de instabilidade no sistema. Durante a leitura de novos ofícios de solicitação de informações à Secretaria de Educação, sem colocar em votação para deliberação, o conselheiro Heitor pediu a palavra e pontuou que as solicitações enviadas mediante ofício para a Seduc deveriam ser discutidas e deliberadas pelo colegiado, com votação nominal, afirmando que o presidente representa o Conselho, porém todos os documentos emanados do Conselho é preciso que haja ato deliberativo registrado em ata, com registro de voto dos conselheiros para que os Ofícios sejam ratificados pelo colegiado. O presidente Antônio Bravini respondeu que cabe ao presidente realizar as solicitações simples para agilizar o processo. O presidente Antônio disse que pela primeira vez o CACS está sendo presidido por alguém da “base” e que no passado, a secretária adjunta mandava assinar e pronto. O conselheiro Heitor discordou, que quando o ofício é emitido CACS carrega consigo a convalidação de todos os seus membros e por isso, é necessário que haja ato deliberativo específico para cada ofício, a fim de discriminar em ata de reunião, ordinária ou extraordinária, nominalmente o voto de cada conselheiro, para que seja válido o ato, e que não caberia ao presidente, unilateralmente decidir o que seria simples ou não, eximindo a análise do colegiado. Dando sequência à pauta, o Sr. Antonio Bravini citou que enviará novos ofícios à Secretaria de Educação solicitando: quais serviços o Instituto Singularidade prestará ao município e o detalhamento dos valores pagos a esses serviços; o custo dos kits de material escolar entregues aos alunos e o acesso ao contrato feito para a realização de outras obras nas unidades escolares. O Sr. Sérgio sugeriu também que fosse solicitado oficialmente o porquê de nem todos os professores terem recebido, ainda, os notebooks e o conselheiro. Paulo Bertoni

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB

propôs oficializar a Seduc pela falta de atendentes de educação para atender a demanda nas escolas. As conselheiras Marly e Denise deram uma devolutiva sobre os notebooks e sobre os atendentes de educação. A Sra Deise disponibilizou aos conselheiros o cronograma de entrega dos notebooks. A conselheira Janaína Ramos, citou a respeito da capacitação dos atendentes de educação. Dando continuidade a reunião, o presidente citou que solicitará oficialmente informação sobre o residual passivo do FUNDEF E FUNDEB (precatório) a ser pago pelo município. A Sra Denise comentou que em conversa com a Sra. Mariane (secretária da Fazenda), afirmou não ter conhecimento se o município entrou com alguma ação ou se temos algum passivo a ser pago. O conselheiro Heitor pediu a palavra e cobrou a votação dos ofícios que serão enviados à Secretaria de Educação, alegando que o presidente não os colocou para serem deliberados pelo Conselho, afirmando que toda solicitação deve ser deliberada pelo colegiado. O presidente continuou afirmando que não há necessidade que ofícios simples sejam deliberados pelo conselho e que os ofícios enviados são disponibilizados por ele no grupo de whatsapp do CACS FUNDEB para conhecimento do colegiado. O conselheiro Heitor declarou não reconhecer que o grupo de whatsapp seja considerado reunião contínua como instrumento para discussão e deliberação de solicitações, que seria preciso ato para deliberação. O presidente rejeitou a afirmação alegando que isso já foi debatido pelo Conselho no passado. O conselheiro Heitor solicitou que o presidente colocasse em votação sobre a validade da deliberação pelo grupo de whatsapp, instituindo uma reunião contínua, o presidente afirmou que o assunto já fora deliberado e que não colocaria em votação nesta reunião. Dando prosseguimento, o Sr. Antonio afirmou haver recebido denúncias de que foram usados critérios diferentes, pela prefeitura, para o pagamento das licenças prêmio no ano passado (2021). O presidente afirmou que houve servidores lotados na SEDUC que foram tratados de forma diferente dos professores lotados nas unidades escolares, disse que os servidores da SEDUC puderam "vender" 90 dias e os professores lotados nas unidades escolares só puderam vender 1 bloco de 45 dias. O presidente afirmou que a SEDUC não informou aos servidores que as licenças-prêmio estavam sendo pagas, alegando que foi necessário um servidor contar ao outro para que solicitassem o pagamento. O presidente quer questionar quais foram esses critérios para pagamento, mediante ofício. O conselheiro Heitor pediu a palavra e fez alguns esclarecimentos, que o recebimento de até 50% do período de licença-prêmio em pecúnia está previsto em Lei e não carece de outra norma autorizando, pois já está autorizado e, a diferença é que atualmente está sendo pago. O conselheiro Heitor perguntou qual seria o questionamento constante no ofício, se o CACS estaria formulando uma denúncia de irregularidades ou se estaria questionando os critérios para pagamento das licenças-prêmio em pecúnia. Se fosse a respeito de critérios, informou que seria um ofício inócuo, pois pela Lei, não existem critérios, e se fosse uma denúncia de irregularidades, que era necessário elencar quais os servidores que foram beneficiados e quais os servidores que foram prejudicados, pois se não, seria vazia a denúncia. A conselheira Deise requisitou que toda denúncia viesse por escrito e assinada pelo denunciante. A conselheira Denise sugeriu que fosse encaminhada essa denúncia ao Sindicato. O presidente dando seguimento a reunião propôs enviar pelo grupo de whatsapp do FUNDEB, o cronograma de visita aos transportes escolares do município. O conselheiro Heitor manifestou novamente o seu "repúdio" (palavras dele) à forma como o presidente conduz a reunião, direcionando a pauta, sem discutir quais temas deveriam constar, a forma como as decisões são tomadas unilateralmente pelo presidente do Conselho e não em deliberação do colegiado. Disse que a agenda de visitas não deveria ser disponibilizada em grupos de whatsapp, e sim, que fosse discutida pelos conselheiros e não informada pelo presidente. Em uso

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**

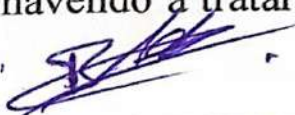
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB

da palavra o Sr. Antonio informou que irá marcar uma data para que o Conselho realize a alteração do regimento interno do CACS, para adequação às novas leis do CACS/FUNDEB. O conselheiro Heitor solicitou que essa reunião de discussão sobre o regimento interno do CACS ocorresse em um sábado, pois alegou que seria um dia que não prejudicaria seu trabalho, tanto em São Vicente, como em Cubatão. Finalizando a reunião o presidente citou que não teve tempo para analisar o parecer para a validação na AUDESP que tem como prazo o dia 02/05. O presidente disse que gostaria de ter aprovado o relatório, porém, encontrou divergências e necessita estudar melhor o documento. A conselheira Denise sugeriu que no dia seguinte, eles fossem à SEFAZ para esclarecer as possíveis dúvidas, e que pelo whatsapp acertassem os detalhes para a agenda. Neste momento, o presidente Antônio alegou que a administração quer dificultar as deliberações do Conselho ao exigir que as deliberações sejam somente em reunião e não por um grupo do whatsapp e agora, quando convém, a conselheira Denise quer usar essa ferramenta para "agilizar o parecer da AUDESP". O conselheiro Heitor interviu e pediu que o presidente não distorça os fatos, esclareceu que a conselheira Denise não sugeriu deliberar pelo whatsapp e sim, agendar uma reunião na SEFAZ para que as dúvidas do presidente pudessem ser esclarecidas. A conselheira Denise afirmou que o documento foi disponibilizado para o presidente no dia 13/04. O presidente Antônio novamente citou a falta do espelho da folha de pagamento discriminando os valores pagos. O conselheiro Heitor questionou o porquê de o único assunto que estava na pauta, que era a Deliberação dos Pareceres da AUDESP e a validação do SIOPE foi deixado por último, numa reunião que já perdura por quase três horas, o presidente não respondeu ao questionamento sobre a ordem de discussão dos temas durante a reunião. O conselheiro Heitor disse que o parecer deveria ter sido compartilhado com os conselheiros, e nesta reunião, para análise, pois neste momento a validação dependeria exclusivamente da pessoa do presidente. O presidente decidiu que não colocaria em votação a aprovação ou não do parecer para validação na AUDESP, e que ele iria decidir amanhã, dia 29/04 a respeito da validação na Secretaria de Educação. A Sra. Janaína Lino, pontuou, como mãe de aluno da rede, a falta de funcionários e professores nas creches. O conselheiro Heitor solicitou novamente que as pautas de reuniões futuras sejam construídas pelo Conselho em tempo hábil, informou também que, como percebeu que a reunião estava sendo gravada, não autoriza a reprodução, total ou parcial, de sua imagem e voz em quaisquer meios e solicitou a cópia integral da gravação da reunião. O presidente declarou que a reunião foi extensa demais por causa das diversas interrupções. Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada, às 22h, a presente reunião.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-
FUNDEB**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma presencial no auditório da Secretaria de Educação de São Vicente, em reunião ordinária os membros do Conselho do Fundeb. A reunião teve início às 17h15 com a participação dos seguintes membros: Antônio Henrique de Aquino Bravini – presidente do Conselho, Deise Datoguaia Silva de Paula, Sérgio Ferreira de Freitas, Marly Ferreira Martins, Maria Inês Chaves. O Sr. Antônio Bravini, presidente do Conselho, deu início a sua fala citando que o novo Regimento Interno do CAC'S FUNDEB com as adequações necessárias já está finalizado para encaminhamento, de acordo com a nova lei municipal. Cobrou os dados para a Validação do SIOPE e a conselheira Deise afirmou que os mesmos estão disponíveis, podendo ser validados dentro do prazo que é até dia 30 de julho. Em relação a AUDESP, o presidente está aguardando o relatório para realizar o parecer e validação, cuja data limite é dia 01/08. Dando sequência a pauta da reunião o Sr. Antonio mencionou que não foi possível realizar a inspeção dos veículos do transporte escolar (PNATE) pois não teve autorização para entrar no pátio e ter acesso aos mesmos, apesar de ter protocolado Ofício solicitando a vistoria. Ainda, segundo o presidente, o Departamento de Transporte Escolar forneceu todas as informações solicitadas em Ofício, sobre os veículos, porém a inspeção dos veículos do transporte escolar é necessária para a validação das contas do PNATE. A conselheira Deise então informou ao Sr. Antonio, que a Sra Tania Aguiar é a diretora de Gestão e Planejamento, responsável pelo Transporte Escolar. A Sra Tania foi chamada para participar da reunião e informou que o que aconteceu foi um desencontro de informações pois a vistoria destes transportes é autorizada por ela mesma e já ficou acertado entre ambos que a inspeção dos veículos, pelos conselheiros do FUNDEB será realizada ainda nesta semana. Em continuidade a pauta de reunião, o presidente citou que a Secretaria de Educação respondeu ao Ofício de nº 1046/2022 sobre as execuções das obras realizadas nas unidades e creches mas ficaram pendentes as informações referentes as seguintes unidades: EMEF Jacob Andrade Câmara e EMEF Renan Alves. O Sr. Antonio Bravini questionou o porquê da contratação, pela Prefeitura, da empresa “Construtora e Pavimentação Rocha Forte Eireli – ME”, para a realização da

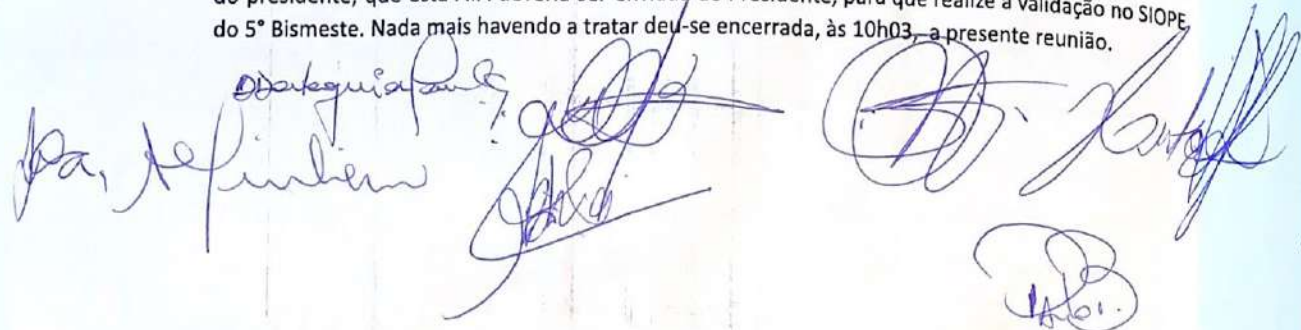
limpeza e impermeabilização de caixas d'água nas unidades escolares. A Sra. Deise explanou que não há nenhum órgão/ departamento no município, que realize esse serviço e que forneça certificado e garantia. O presidente dando sequência a reunião pontuou que ainda restam algumas unidades que passaram por reformas e que não foram visitadas pelos conselheiros. A Sra Deise sugeriu que seja colocado à disposição o cronograma dessas visitas com os supervisores de ensino para que este seja compartilhado com os diretores das unidades. O Sr. Antonio afirmou que o CAC'S FUNDEB irá oficializar todas as Secretarias a informarem qual servidor está cedido para outra secretaria. A data para a próxima reunião deste Conselho ficou agendada para o dia 26 de Setembro de 2022, neste mesmo lugar, auditório da Secretaria de Educação. Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada às 18h15 a presente reunião. *Maly J. Matos*, 



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS FUNDEB

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se presencialmente, no auditório da Secretaria de Educação de São Vicente, sito à Avenida Capitão Mor-Aguilar, 798, 1º andar, em reunião extraordinária os membros do Conselho do Fundeb. A reunião teve início às 9h19 com a participação dos seguintes membros: Deise Datoglia S. de Paula, vice-presidenta, Paulo Bertone, Conselheiro Tutelar, Sérgio Figueira de Freitas, Professor, Denise de Oliveira Barbosa, CME, Jânina Maria das Dores da Silva Lino, Responsável por aluno, Maria Inêz Chaves, Diretor de Escola, Ana Lúcia Pinheiro, suplente pelo CME e por mim, eleito para secretário desta reunião, Heitor Rivau Fernandes, Poder Executivo. A vice-presidenta do conselho iniciou a reunião apresentando a justificativa da convocação extraordinária da reunião, pois foi notificada pela Secretaria de Educação que o CACS Nº 54/2021, em posse deste conselho, e de seu presidente, desde 21/11/21. A conselheira Denise esclareceu que o presidente deveria ter convocado uma reunião para deliberação e emissão do parecer da AUDESP, e não o fez, em nome do colegiado. Esclareceu que trata-se de notificação do e-mail, em 21/11/22, da Sra. Gabriela Ferreira Martins, Auxiliar Técnico de Fiscalização do TCE, cobrando tal parecer do Sr. prefeito Municipal. Ressaltou que a emissão do parecer é de responsabilidade deste Conselho Municipal. Em 23/11/22, a Secretaria de Educação enviou o ofício 2266/2022, ao Presidente do CACS-FUNDEB, Sr. Antônio Bravini, alerta a respeito do envio do parecer AUDESP, para validação. Houve tentativa de entrega deste documento em 23/11/22, uma vez que o Presidente só aceita os documentos físicos, entregues em mãos, a entrega pode ser realizada em 24/11/22. Após a notificação, e a inércia do Presidente em convocar reunião deliberativa, mesmo que o prazo para o parecer AUDESP tenha se encerrado em 01/11/22, em 30/11/22 a Secretaria de Educação notificou a vice-Presidenta para que realizasse reunião do Conselho para deliberação e parecer. O conselheiro Heitor esclareceu que o Presidente representa o Conselho, e a omissão do presidente implicaria a omissão de todos os conselheiros, por isso a importância dessa reunião ocorrer. A conselheira Denise apresentou os dados e relatório do SIOPE 3º, 4º e 5º Bimestre/2022, dados que já estão em posse do presidente, para deliberação. Na sequência, apresentou os dados e parecer referente ao terceiro trimestre de 2022 para a AUDESP. Ambos foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. Após a deliberação, foi lembrado que as entidades representadas têm até o dia 09/12/22 para enviar, por ofício, ao Presidente do CACS, os nomes de seus representantes para o novo colegiado do CACS Fundeb, que devem ser nomeados antes de 01/01/23, portanto, nos próximos dias, o Presidente deve convocar reunião para apresentar os nomes e o CACS deverá emitir ofício à Secretaria de Educação para que a Portaria de Nomeação dos novos membros seja emitida tempestivamente. Ao final da reunião, deliberou-se que, com a ausência do presidente, que esta ATA deveria ser enviada ao Presidente, para que realize a validação no SIOPE do 5º Bimestre. Nada mais havendo a tratar deu-se encerrada, às 10h03, a presente reunião.



Handwritten signatures of council members and the president, including the name 'Deise Datoglia S. de Paula' and 'Heitor Rivau Fernandes'.